



**ATOS DE 26 DE MAIO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013006/10-0, resolve:

Nº 1.390 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDERSON VIANA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Azeredo.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013061/10-0, resolve:

Nº 1.391 - A servidora INGRID THAYS SILVA, matrícula nº 217934, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Gim Argello, passa a ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP03, da Segunda-Secretaria.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

**ATOS DE 27 DE MAIO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023881/09-7, resolve:

Nº 1.392 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CLARICE FERNANDES BIRNBAUM PESSOA DE MELLO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013089/10-2, resolve:

Nº 1.396 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARY ELAINE APARECIDA CERQUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e o que consta no Processo nº 012479/10-1, resolve:

Nº 1.395 - Fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.219,86 (Três mil duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-senador JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, ERGON 111615, a partir de 01/05/2010, dia seguinte ao óbito.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 011573/10-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 1.393 - Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora LAURA FONSECA DE MELLO e SOUZA, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão 42, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 171, DE 27 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLA SELLANI OLIVEIRA MENEGASSI, do encargo de substituta do Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Segurança.

Art. 2º Designar ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI, como substituta do Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Segurança.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 309, DE 26 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 14.552/2008, resolve:

prorrogar, pelo período de um ano, a partir de 8 de julho de 2010, a cessão da servidora LUCIANA NUNES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 311, DE 27 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

nomear CLAUDIA DANTAS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 312, DE 27 DE MAIO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar DACKSON SOARES para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão da Informação.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, o disposto nos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ 3208/2008, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 1, a candidata BETANIA PONTES MONTEIRO, habilitada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da posse de Orêmio César de Mello em outro cargo público, inacumulável.

KÁTIA PEREIRA BESSA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**ATOS DE 26 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 44, de 26/5/2010, do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, e do memorando nº 70, de 26/5/2010, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Nº 338 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA, código 22948, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa.

2 - Designar a servidora ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA, código 22948, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Luana Barros Parente de Andrade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do memorando nº 71, de 24/5/2010, do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, resolve:

Nº 339 - 1 - Dispensar a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, código 46126, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

2 - Designar a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, código 46126, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ottacílio Eduardo Ferreira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
1ª REGIÃO**

**ATOS DE 26 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.469/2010 - TRF, resolve:

Nº 527 - EXONERAR o servidor BERNARDO MÁRIO DANTAS LUBAMBO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 34, parágrafo único, II, da Lei 8.112/1990, a partir de 1º/12/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no P.A. 3.469/2010, resolve:

Nº 528 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata LAÍS PACHECO DE LIMA, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, em decorrência da exoneração de Bernardo Mário Dantas Lubambo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.747/2010 - TRF, resolve:

Nº 571 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pelo servidor MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 13/04/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 572- NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato SÉRGIO FORTUNA MENDONÇA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da vacância de Marcelo Sampaio Pimentel Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.347/2010 - TRF, resolve:

Nº 582 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, ocupado pelo servidor SÍLVIO PEREIRA BRITO, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 19/04/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.166/2010 - TRF1, resolve:

Nº 583 - APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, c/c o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887, de 18/6/2004 e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pelas médias da remuneração contributiva, a servidora REGINA MOREIRA NEVES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.804/2010 - TRF, resolve: